

PORTARIA Nº 238/2023

DESLIGA SERVIDORA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **DESLIGA** a servidora **VANDIRA QUADROS DE BORBA**, matrícula 56, do cargo efetivo de SERVENTE, em regime estatutário, **POR MOTIVO DE APOSENTADORIA**, conforme benefício concedido pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 31 DE AGOSTO DE 2023.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Administrativo Auxiliar